



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2016
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA**

Processo: 23068.016455/2015-52

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getúlio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 183.236,66** (cento e oitenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ R\$ 429.373,91** (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



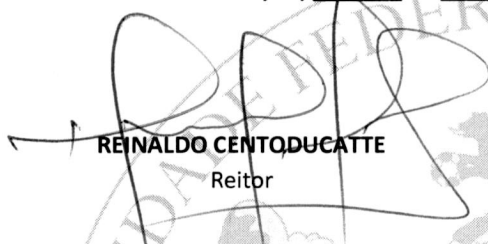
Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

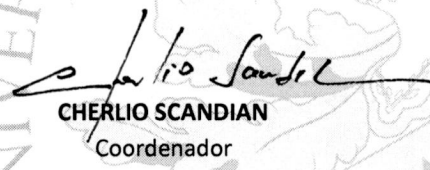
A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

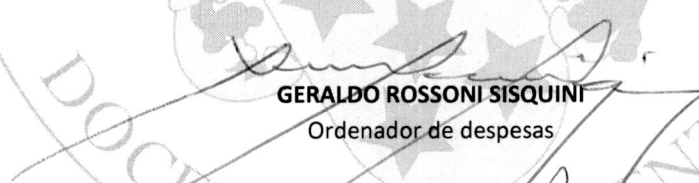
Vitória, ES, 28 de JUNHO de 2019


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST



CHERLIO SCANDIAN
Coordenador


CARLOS ALBERTO ROSA NETO
Fiscal


GERALDO ROSSONI SISQUINI
Ordenador de despesas

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
CPF: Gerente Administrativo
CPF: 009.699.987-56

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 246.137,25	R\$ 246.137,25	R\$ 413.452,72
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 15.921,19	R\$ 15.921,19
TOTAL DA RECEITA	R\$ 246.137,25	R\$ 262.058,44	R\$ 429.373,91
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 - Coordenação Geral			
3.1.2 - Assistentes Administrativos			
3.1.3 - Estagiários			
3.1.4 - Diárias			
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 - Estagiários			
3.2.3 - Diárias	R\$ 21.760,00	R\$ 11.194,00	R\$ 38.829,47
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros			
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 21.760,00	R\$ 11.194,00	R\$ 38.829,47
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 88.200,00	R\$ 101.626,67	R\$ 183.985,67
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
SUBTOTAL	R\$ 88.200,00	R\$ 101.626,67	R\$ 183.985,67
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 - Encargos Sociais			
4.1.3 - Fundo de Rescisão			
4.1.4 - Vale Transporte			
4.1.5 - Vale Alimentação			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 - Encargos Sociais			
4.2.3 - Fundo de Rescisão			
4.2.4 - Vale Transporte			
4.2.5 - Vale Alimentação			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA			
5.1 - Material de Consumo			
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 58.125,00	R\$ 46.430,55	R\$ 58.125,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 - Despesas acessórias de importação			
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)			
5.6 - Passagens	R\$ 20.000,00	R\$ 25.869,60	R\$ 65.529,10
5.7 - Hospedagem			
5.8 - Alimentação			
5.9 - Divulgação e Publicidade			
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 - Custo Operacional da Fundação	R\$ 19.052,25	R\$ 19.052,25	R\$ 39.010,58
5.12 - Adequações de instalação ou obras	R\$ 15.000,00	R\$ 10.144,48	R\$ 15.000,00
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 24.000,00	R\$ 18.847,76	R\$ 28.894,09
5.14 - Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 136.177,25	R\$ 120.344,64	R\$ 206.558,77
6 - OUTRAS DESPESAS			
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 - RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 21.760,00	R\$ 11.194,00	R\$ 38.829,47
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 - BOLSAS	R\$ 88.200,00	R\$ 101.626,67	R\$ 183.985,67
7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 136.177,25	R\$ 120.344,64	R\$ 206.558,77
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA DESPESA	R\$ 246.137,25	R\$ 233.165,31	R\$ 429.373,91

340
466

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 413.452,72
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 15.921,19
TOTAL DA RECEITA		R\$ 429.373,91
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 38.829,47
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 38.829,47
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 38.829,47
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 183.985,67
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 183.985,67
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA		R\$ 206.558,77
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ -
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 58.125,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 65.529,10
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 - Custo Operacional da Fundação		R\$ 39.010,58
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ 15.000,00
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 28.894,09
SUBTOTAL		R\$ 206.558,77
6 - OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		
6.2 - Ressarcimento à UFES		
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ -
7 - RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 38.829,47
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 - Bolsas		R\$ 183.985,67
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 206.558,77
7.5 - Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 429.373,91

[Handwritten signature]

COMITÊ DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
UFES

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
CHERLIO SCANDIAN	15,15121875	R\$ 320,00	R\$ 4.848,39
RODRIGO PEREIRA GONÇALVES	9,83003125	R\$ 320,00	R\$ 3.145,61
MAYSA SANTOS PACHECO DE OLIVEIRA	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
Á DEFINIR	86,36084375	R\$ 320,00	R\$ 27.635,47
TOTAL			R\$ 38.829,47

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

[Handwritten signature]


ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
CHERLIO SCANDIAN	967.673.087-49		UFES	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
CHERLIO SCANDIAN	967.673.087-49		UFES	21	R\$ 1.500,00	R\$ 31.500,00
MANUELLE CURBANI ROMERO	123.468.547-49		UFES	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
MANUELLE CURBANI ROMERO	123.468.547-49		UFES	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
MAYSA SANTOS PACHECO DE OLIVEIRA	124.318.367-54		UFES	1	R\$ 226,67	R\$ 226,67
MAYSA SANTOS PACHECO DE OLIVEIRA	124.318.367-54		UFES	11	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
RODRIGO PEREIRA GONÇALVES	115.300.527-18		UFES	11	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00
JULIANA LIMA BARBARIOLI	117.096.797-35		UFES	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
NEWTON KIYOSHI FUKUMASU	301.807.798-93		USP	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ADITIVO - MAYSA SANTOS PACHECO DE OLIVEIRA	124.318.367-54		UFES	13	R\$ 2.043,00	R\$ 26.559,00
ADITIVO - CHERLIO SCANDIAN	967.673.087-49		UFES	18	R\$ 2.800,00	R\$ 50.400,00
ADITIVO - NEWTON KIYOSHI FUKUMASU	301.807.798-93		USP	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
ADITIVO - THOMAZ HENRIQUE HOLLENSTEIN	147.990.057-58		UFES	18	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
TOTAL						R\$ 183.985,67

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -



 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E COMPRAZAS
 UFES

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 UFES

328

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
INFORMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
HELP DESK INFORMÁTICA LTDA ME	1	R\$ 35.340,00	R\$ 35.340,00
AMAZON	1	R\$ 1.867,26	R\$ 1.867,26
THECARD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 2.168,29	R\$ 2.168,29
JOSE ANTONIO CONSTRUTOR LTDA	1	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
UNIÃO INFO ME - UNIÃO INFO LTDA ME	1	R\$ 585,00	R\$ 585,00
Á DEFINIR	1	R\$ 11.694,45	R\$ 11.694,45
TOTAL			R\$ 58.125,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)

The page contains several handwritten signatures and stamps. On the right side, there is a large signature. Below it is another signature. At the bottom right, there is a circular stamp with the text "DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO" and "UFES" in the center. There are also some handwritten initials and marks on the page.

DEM-1
 PL 327
 (Handwritten signature)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
EMPORIO VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	1	R\$ 4.969,46	R\$ 4.969,46
DNA TURISMO LTDA - ME	1	R\$ 5.454,22	R\$ 5.454,22
CLC VIAGENS E TURISMO LTDA	1	R\$ 8.730,88	R\$ 8.730,88
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME	1	R\$ 674,54	R\$ 674,54
ADITIVO - À DEFINIR	1	R\$ 45.700,00	R\$ 45.700,00
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 65.529,10

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

(Handwritten signature)
 (Handwritten signature)
 (Circular stamp: SECRETARIA DE CONTRATOS E COMERCIO)

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Circular stamp]

JBM-1
1.329
W

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
USIPREST -USINAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INDUSTRIAL LTDA - EPP	09.641.094/0001-52		R\$ 355,00
MARCOS CESAR BOELL FILHO -ME	27.298.743/0001-46		R\$ 4.824,00
ESQUADRIAS GOIABEIRAS COMERCIAL LTDA	02.041.245/0001-92		R\$ 187,90
M M R PEREIRA FIOS ESMALTADOS EIRELI	13.073.827/0001-77		R\$ 277,58
JOSE ANTONIO CONSTRUTOR LTDA	18.714.719/0001-50		R\$ 4.500,00
Á DEFINIR			R\$ 4.855,52
TOTAL			R\$ 15.000,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
BANCO DO BRASIL AS	00.000.000/4115-74		R\$ 452,11
FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA	82.895.327/0001-33		R\$ 720,00
QUALITEC INDUSTRIAL LTDA	10.291.246/0001-13		R\$ 1.380,00
APRENDANET INFORMATICA LTDA	06.215.468/0001-80		R\$ 3.920,00
HELP DESK INFORMÁTICA LTDA ME	03.506.119/0001-29		R\$ 1.590,00
ELSEVIER LTD	00.000.000/0000-00		R\$ 6.919,63
INFORMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	08.189.295/0001-05		R\$ 400,00
AMAZON	-		R\$ 405,31
KIVUTO SOLUTIONS INC.	-		R\$ 1.718,54
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME	39.327.556/0001-22		R\$ 1.388,50
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS	-		R\$ 5.105,91
ADITIVO - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS			R\$ 4.894,09
TOTAL			R\$ 28.894,09

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



